

# Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

**Despacho nº 22665/07**

7 de Setembro de 2007

*Altera o n.º 1 do artigo 86.º do Regulamento  
da Caixa de Previdência  
dos Advogados e Solicitadores*



**Aviso n.º 18 556/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristobal Ferreira Bessa, natural de Caracas, República Bolivariana da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascido em 2 de Janeiro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 18 557/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes dos Santos Teixeira, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 9 de Janeiro de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 18 558/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Ferreira Bessa, natural de Caracas, República Bolivariana da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascido em 5 de Abril de 1947, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Serviços Prisionais****Despacho (extracto) n.º 22 663/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Ministro da Justiça de 21 de Novembro de 2006, foi aplicada a pena disciplinar de demissão ao guarda de nomeação definitiva Márcio José Soares Vaz, da qual foi notificado em 3 de Janeiro de 2007.

20 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 22 664/2007**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 6 de Dezembro de 2006, foi autorizada a Jorge Alberto Oliveira Leite Faria, guarda da carreira de pessoal do Corpo da Guarda Prisional de nomeação definitiva, o gozo de licença sem vencimento de longa duração, com início a 1 de Fevereiro de 2007.

20 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

**MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 22 665/2007**

Considerando que:

1) A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) é uma instituição de segurança social, que se rege pelo Regulamento

da CPAS (RCPAS), aprovado pela Portaria n.º 487/83, de 27 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 623/88, de 8 de Setembro, e pela Portaria n.º 884/94, de 1 de Outubro;

2) O RCPAS, pode, nos termos do seu artigo 110.º, ser alterado por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e do Emprego e da Solidariedade Social, este último, na actual organização do XVII Governo Constitucional, designado por Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;

3) A direcção da CPAS apresentou requerimento com proposta de alteração do n.º 1 do artigo 86.º do RCPAS;

4) O referido requerimento foi subscrito pelo conselho geral da CPAS, tendo este órgão, em sessão extraordinária de 6 de Julho de 2007, dado o seu parecer favorável, por unanimidade, à alteração do n.º 1 do artigo 86.º do RCPAS, nos termos propostos pela direcção da CPAS;

5) A alteração requerida tem como objectivo compaginar a data da realização de eleições para a direcção da CPAS com a data das eleições para os órgãos da Ordem dos Advogados, por forma a tornar executáveis os respectivos actos eleitorais autónomos, no mesmo dia e com os mesmos meios de suporte logístico;

6) É necessário proceder-se à antecipação da data da apresentação das propostas de candidaturas para a CPAS, actualmente prevista para 20 de Novembro, para 15 de Outubro:

Determina-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 110.º do RCPAS, aprovado pela Portaria n.º 487/83, de 27 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 623/88, de 8 de Setembro, e pela Portaria n.º 884/94, de 1 de Outubro, que o n.º 1 do artigo 86.º do RCPAS, passe a ter a seguinte redacção:

«Artigo 86.º

[...]

1 — Devendo proceder-se a eleições para a direcção, as propostas de candidatura, quer dos advogados, quer dos solicitadores, constarão de lista discriminando os nomes dos propositos e serão apresentadas aos presidentes das mesas das respectivas assembleias até 15 de Outubro do ano em que a eleição deva ter lugar.

2 — .....  
3 — .....  
4 — .....

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Setembro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Instituto Geográfico Português****Despacho n.º 22 666/2007**

Por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano a Joana Margarida Verdade Couto da Costa Abreu, técnica superior de 2.ª classe, do quadro do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), com início em 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

**Rectificação n.º 1688/2007**

O despacho n.º 20 597/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «Sónia Cristina Fernandes Faustino» deve ler-se «Sónia Cristina Fernandes Faustino Franco».

14 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.